DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão fiscal 2
Licitações e Contratos.....2
PODER LEGISLATIVO DE CAJOBI.....2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cajobi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.cajobi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Cajobi
Data: 2013.09.19 16:18:42 +0000

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão fiscal

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Lei Orçamentária Anual - L.O.A. 2014

CONVITE

A Prefeitura do Município de Cajobi convida a população para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que fará realizar no **dia 23 de setembro de 2.013 (Segunda – Feira) , às 15:00 horas**, nas dependências da **Prefeitura** M**unicipal de Cajobi**, sito a Rua Antônio Fernandes, 300, Centro, em atendimento a LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal – LC nº. 101/2.000, **para elaboração da – Lei Orçamentária Anual/L.D.O. relativa ao Exercício de 2014**

Cajobi, SP. 17 de setembro de 2013.

MARCIO DONIZETE BARBARELLI

Prefeito

Código Localizador: L8PNYAXA

Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 004/2013

Processo Licitatório nº 043/2013

Edital nº 041/2013: - Aquisição de máquina pá carregadeira, conforme descrição em anexo ao edital. A Comissão Permanente de Licitação de Cajobi torna público que realizará às 10:00 horas, do dia 01 de Outubro de 2013, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Cajobi, situada na Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº300, centro, nesta cidade de Cajobi/SP,Pregão nº004/2013. Este edital está a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações, na Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra nº300, centro, Cajobi/SP, no horário das 08:00 ás 17:00 horas. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone (17) 3563.9000. Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de Setembro de 2013.

Sebastião Nogueira

Presidente da Comissão Licitação.

Código Localizador: HKMGFDML

EXTRATO DE CONVENIO

Objeto: Pagamento de Plantões Médicos

Convenente: Prefeitura de Cajobi

Conveniada: Santa Casa Misericórdia Cajobi

O presente convênio visa apoiar a conveniada com recursos financeiros, visando o pagamento dos plantões médicos, no valor de R$ 700,00 por plantão de 12 horas.

Vencimento do Convênio: 07/08/2014

Código Localizador: GKVSY3NZ

PODER LEGISLATIVO DE CAJOBI

PORTARIA Nº. 004/2.013 de 13 de setembro de 2.013.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES".

RENATO MARTINS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido o período de 16 de setembro de 2.013 a 15 de outubro de 2.013, **férias**

regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2.012 a 02 de fevereiro de 2.013, ao servidor público municipal ERIVELTO ANTÔNIO MARCHINI, RG. 5.156.834-2 SSP/SP, sem prejuízo de seus vencimentos e com direito as demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cajobi, 13 de setembro de 2.013.

RENATO MARTINS DA SILVA

Presidente

Publica na Secretaria Municipal da Câmara Municipal, afixada em lugar de costume em 13 de setembro de 2.013.

Erivelto Antônio Marchini

Responsável pela Secretaria

Código Localizador: SMTG3BBE